

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL – EDITAL Nº 001/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 – MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**SUSPENDER** a exclusão do candidato **ISRAEL BARCELO PEREIRA**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5006299-69.2024.8.08.0000, que determinou *“a suspensão dos efeitos do ato administrativo que excluiu o impetrante do processo seletivo simplificado de designação temporária para o cargo de Monitor de Ressocialização Prisional, edital 001/2024, autorizando a sua participação nas demais etapas do certame, [...]contudo, apenas a reserva de vaga para o cargo o qual concorre no certame em caso de aprovação final.”*

Vitória/ES, 12 de setembro de 2024.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

SUBSECRETARIO ESTADO

SASP - SEJUS - GOVES

assinado em 12/09/2024 11:42:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/09/2024 11:42:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FTFS2X>